PORTARIA Nº 77, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional à servidora Elenice Silva Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 17 a 24 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder à servidora efetiva Elenice Silva Ferreira, ocupante do cargo de Recepcionista **Grau L – Nível I,** Progressão por Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º **-** Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **Grau – M – Nível I** do **ANEXO VI** da lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 3.477,42** (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 3 de julho de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria

Presidente da Câmara